

**ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneras SP (12/12/2026). Fl.01**

Aso doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, reuniram-se no auditório de reuniões da Secretária Municipal de Educação de Pederneras para a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2024/2026, os seguintes membros: Presidente Cátia Silene Stevanato Giatti, secretário Municipal de Educação e membro nato Daniel Pereira de Camargo, secretário Pedro Henrique Pamplona Silva, assessora de supervisão técnica pedagógica Isabel Aparecida Blazotto Frascarelli, Selma Cristina Borges Mansano, Luzia Elizabete Vieira Martins, Angelita Aparecida Alves Pereira Conte, Ana Carolina da Fonseca Oliveira, Ana Cláudia Moraes da Silva, Drª Simone de Souza Tavares Nunes, Renata Lucas Zebini Teixeira, Caroline Francelin, Edysane Thomé, Dr. Daniel Massud Nachef, Caio Francisco de Almeida, Júlio Humberto Agosta. E as convidadas: Técnica Pedagógica – PAR e Programas Governamentais - Patrícia de Tillio Claro, as supervisoras pedagógicas: Adriana da Silva Garcia e Lucilene Martins Neves Garcia. Ausências Justificadas: Ediane Aniele Severino Pedrozo, Mônica Matano de Souza Nozella, Daniella Segato Canato, Renata Maria Ottoboni Duarte. Ausentes: Ana Lúcia Baptista, Susana Pontos Ugucione Artioli, Télia Cristina da Silva, Marcell Tomazini Sanches Gabriel. A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Cátia Silene Stevanato Giatti, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e saudando-os cordialmente. A palavra foi passada ao Secretário Municipal de Educação, Daniel Pereira de Camargo, que, repassou à técnica Patrícia para os devidos esclarecimentos sobre a necessidade de atualização do Plano Municipal de Educação, considerando as especificidades do município e sua articulação com a comunidade local, em



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FI.02

consonância com o novo Plano Nacional de Educação, atualmente em fase de finalização. Destacou que o Fórum Permanente Municipal de Educação, órgão vinculado ao Conselho Municipal de Educação, atua como instância de apoio e acompanhamento das políticas educacionais. Esclareceu que o mandato do Fórum se encerrou em meados de 2025 e que, devido ao período de transição administrativa e à recente posse de novos diretores escolares, optou-se por aguardar a organização das unidades para então realizar a indicação e eleição dos representantes de cada segmento, respeitando o princípio da paridade. Informou ainda que a Secretaria Municipal de Educação está realizando o monitoramento das ações e que, em breve, será concluído o processo de recomposição do Fórum, cuja composição será posteriormente apresentada ao Conselho, possibilitando a organização do cronograma de estudos para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Na sequência, em posse da palavra, o Secretário Municipal de Educação, Daniel Pereira de Camargo, cumprimentou os presentes e parabenizou a presidente Cátia pela inauguração da escola cívico-militar, ocasião em que esteve presente representando a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeita Ivana, desejando êxito à iniciativa. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a Portaria nº 5.155, de 05 de janeiro de 2026, que autoriza o afastamento de professores da Rede Municipal de Ensino para assumirem funções gratificadas no referido ano, mantendo os vencimentos e a carga horária, sendo designadas: Patrícia de Tilio Claro para a função de Técnica Pedagógica – PAR e Programas Governamentais; e Paula Cristina Pereira Garcia para Encarregada de Atividades de Literatura Infantil. Também foi apresentada a Portaria nº 5.156, de 05 de janeiro de 2026, que

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). FI.03

designa Lucélia Dalva Camargo Paludetto para a função de Orientadora de Polo da UNIVESP; e a Portaria nº 5.157, de 05 de janeiro de 2026, referente à Coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico "Lorenzo Baptistella Arturi", sendo designada Simone Scaccabarozzi da Silva. Na sequência, foi apresentada a Portaria nº 5.158, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designações para funções de Supervisão Pedagógica – Treinamentos e Capacitações, sendo designadas Leticia Frascareli Ferreira e Ellisângela Fernandes Hermoso Barbaresco. Para a função de Supervisão Pedagógica foram designadas: Adinéla Canelada dos Santos; Adriana da Silva Garcia; Adriana de Fátima Andrade; Glauciene Lotério Santo Chacon; Gisele de Cássia Correa Bento; Isabel Aparecida Biazotto Frascareli; e Lucilene Martins Neves Garcia. Para a função de Supervisão Pedagógica – Educação Especial e Núcleo de Apoio Pedagógico "Lorenzo Baptistella Arturi", foi designada Aline Cristina Pedrozo Pereira. Após a leitura, os conselheiros presentes tomaram ciência das referidas portarias. O Secretário Daniel Camargo explanou aos conselheiros presentes sobre o andamento do processo de transição decorrente da efetivação de diretores, vice-diretores e coordenadores em toda a Rede Municipal de Ensino. Ressaltou, ainda, que após os resultados do concurso saírem, no dia doze e treze em começaram as convocações. Informou, ainda, que ocorrerá a contratação de vinte e um diretores, vinte e três coordenadores e quatro vice-diretores para atuação na Rede Municipal de Ensino. Esclareceu que as contratações passam por trâmites administrativos, como a entrega de documentos junto à Secretaria Municipal de Administração (Recursos Humanos) e a realização de avaliação junto ao médico do trabalho. Informou que o

**ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). FI.04**

processo está sendo realizado em cumprimento à legislação vigente. Destacou, ainda, que há casos de gestores que, após assumirem o cargo, acabam desistindo em razão de aprovação em concursos em outros municípios, bem como situações de profissionais que estavam atuando em outras cidades e optaram por assumir suas funções na Rede Municipal de Ensino. Daniel informou, ainda, que se trata de um período de adaptação, e que a Secretaria tem se mantido à disposição para prestar esclarecimentos aos professores que têm procurado orientações. Na sequência, o Secretário explicou aos presentes o conteúdo do Decreto nº 5.780, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a contratação de Professores de Ensino Básico Especialistas, por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, com prazo determinado para o ano letivo de 2026. Em seguida, apresentou o Decreto nº 5.871, de 05 de janeiro de 2026, que autoriza a contratação de Professores da Educação Infantil, também com prazo determinado para o ano de 2026. Por fim, foi apresentado o Decreto nº 5.782, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a contratação de Professores do Ensino Fundamental, por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, com prazo determinado para o ano letivo de 2026. Dando continuidade à sua fala, Daniel informou que estará solicitando a Secretaria Municipal de Administração, a realização de novo processo seletivo para professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e para professores especialistas. Daniel ainda destacou que, no ano de 2024, a educação do município recebeu o Selo Prata e que, atualmente, alcançou o Selo Ouro no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Ressaltou que esse resultado é mérito do trabalho dedicado dos diretores, supervisoras e dos professores, que têm atuado de forma significativa no processo de alfabetização dos alunos. Salientou, ainda, que o município tem

**ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). Fl.05**

se mantido atento às metas estabelecidas, alcançando os índices propostos pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual. Com a palavra, a Supervisora Lucilene falou sobre o resultado final do Prêmio de Desempenho Educacional – Excelência em Fluência Leitora, que reconhece as escolas da Rede Municipal de Ensino que apresentaram melhora significativa na leitura dos alunos ao longo do ano letivo de 2025. Destacou que os resultados indicam avanço no desempenho dos estudantes, com evolução do município de 41,9 para 78,2 pontos no índice de fluência leitora, evidenciando progresso no processo de alfabetização. Esclareceu que a Avaliação de Fluência Leitora é aplicada anualmente aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas, por meio de aplicativo desenvolvido pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). Informou também que a rede municipal contou em 2025 com o Laboratório de Aprendizagem, no qual os alunos, além das aulas regulares, receberam atendimento de reforço escolar. Mencionou, ainda, a criação de uma premiação destinada às escolas como forma de incentivo aos resultados educacionais: as unidades que atingirem índice entre 1,8 e 2,0 receberão um retroprojetor, enquanto aquelas que ultrapassarem o índice 2,0 serão contempladas com um retroprojetor e uma tela de projeção. Registrou que sete escolas alcançaram os índices estabelecidos, enquanto três não apresentaram evolução no período avaliado. Prosseguindo a reunião, com a palavra a Supervisora Adriana Garcia, explanou sobre a Plataforma Elefante Letrado, uma tecnologia educacional voltada à formação do hábito da leitura e ao desenvolvimento da compreensão leitora dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, podendo ser

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FI.06

utilizada por professores e estudantes como apoio ao processo de alfabetização. Informou que a adesão ocorreu ao final de 2025, com implementação prevista para o ano de 2026. Destacou que a ferramenta oferece acesso a diversos livros digitais e atividades interativas, além de possibilitar o acompanhamento do desempenho dos estudantes pelos professores. Explicou que, inicialmente, o aluno realiza uma avaliação diagnóstica que identifica seu nível de leitura, considerando aspectos como fluência, habilidades e dificuldades, sendo, a partir disso, direcionado a um percurso adequado, com orientações específicas. Ressaltou, ainda, que a plataforma disponibiliza uma ampla variedade de livros, ampliando as oportunidades de leitura, bem como permite o acompanhamento detalhado do desenvolvimento dos alunos, incluindo informações sobre fluência e compreensão. Aos professores, possibilita o monitoramento individual e coletivo da turma, com acesso a dados sobre livros iniciados, concluídos ou não finalizados, além da identificação das dificuldades apresentadas ao longo do processo. Por fim, mencionou que a rede municipal também tem avançado na utilização de materiais digitais alinhados ao Currículo Paulista, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas. "Trata-se de uma plataforma digital de leitura que avalia a fluência dos alunos e identifica suas dificuldades e habilidades. O professor pode acompanhar o desempenho individual e da turma, verificando quais livros foram iniciados, concluídos e quais dificuldades surgiram. Cada livro possui atividades virtuais e um sistema de pontuação que permite aos alunos acumular pontos e trocá-los por figurinhas para completar um álbum, o que torna a leitura mais motivadora. A plataforma também oferece histórias semanais e pode ser acessada por celular ou computador. A presidente do

**ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). FI.07**

conselho assumiu a palavra e relatou as experiências da Rede Estadual de Ensino com a Plataforma Elefante Letrado, e como a mesma tem auxiliado os alunos do Ensino Fundamental 2. Os programas digitais devem contribuir para um avanço significativo no desenvolvimento da leitura, pois os alunos demonstram grande interesse ao realizar as atividades nas plataformas. A implementação está ocorrendo de forma gradual, acompanhando também a adaptação dos professores, já que anteriormente o uso estava mais voltado ao ciclo dos anos iniciais e agora passa por adequações para ampliar sua utilização. Com o acesso às plataformas, os alunos trabalham leitura e produção de texto. No caso da redação, houve uma mudança no formato: antes o aluno digitava diretamente na plataforma; agora ele escreve no caderno, o professor fotografa o texto com o celular pedagógico, e o sistema converte a imagem em texto digital, permitindo o envio para correção. A plataforma apresenta uma correção preliminar, que pode ser revisada e ajustada pelo professor antes de ser devolvida ao aluno. As plataformas também registram o acesso e a participação dos alunos, que costumam se envolver bastante com as atividades, recebendo pontos, estrelas e premiações simbólicas. Esse formato de leitura interativa motiva os estudantes, sem substituir o uso dos livros físicos. O material digital fortaleceu o trabalho pedagógico. Embora alguns professores já utilizassem o recurso anteriormente, neste ano o uso será ampliado, especialmente porque o material está articulado ao novo sistema de avaliação. Além disso, o recurso oferece aulas virtuais e orientações pedagógicas baseadas no material didático, muitas delas preparadas para projeção em sala de aula. Algumas escolas já contam com projetores móveis, e há um esforço para ampliar esse recurso nas

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FI.08

unidades escolares. A seguir a supervisora Isabel Frascarelli destacou um ponto importante na atualização do calendário escolar: a inclusão da Semana do Brincar, prevista nos documentos da Primeira Infância e também reconhecida nacionalmente como a Semana Mundial do Brincar. A iniciativa contempla as crianças da Educação Infantil e também os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental. A atividade passa a integrar oficialmente o calendário escolar, sendo realizada no mês de maio, na semana do dia 28, e novamente no mês de outubro. Mais do que um momento de recreação, a proposta busca valorizar o brincar como parte essencial do desenvolvimento infantil. Durante essa semana, são promovidas atividades planejadas que incentivam a participação das famílias, aproximando pais e filhos em experiências significativas. Entre as ações previstas, destaca-se a construção de brinquedos em conjunto, em atividades orientadas pela escola, fortalecendo os vínculos familiares e ressaltando a importância do brincar não apenas no ambiente escolar, mas também no convívio familiar. Isabel Também atualizou os conselheiros das datas de formaturas dos alunos do jardim II, que ocorrerá de 30 de novembro a três de dezembro de 2026, as apresentações teatrais das escolas já estão no calendário escolar. Em seguida, o Secretário Municipal de Educação, Daniel, apresentou a implementação do Programa Escola Integral na Educação Infantil – PEIP, iniciativa já mencionada no ano anterior e implantada neste ano na rede municipal de ensino. Informou que foram abertas três salas na EMEI Maria José, três salas na EMEI Maria Ângela, uma sala na EMEI Georgina e uma sala na EMEI Maria Helena. Esclareceu que o programa não se caracteriza como creche, sendo organizado com dois professores por turma e atendimento no

A series of handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom of the page. From left to right, they include a signature that appears to be 'ATA', the acronym 'CME', a single letter 'A', a signature that looks like 'D. L. S.', a signature that looks like 'P.', and a signature that looks like 'A. P.'. There are also some other scribbles and marks.

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneras SP (12/12/2026). Fl.09

período das 8h às 16h30. Neste primeiro momento, o atendimento é destinado preferencialmente às crianças do Jardim I, com previsão de ampliação para o Jardim II no próximo ano, de forma progressiva. Destacou ainda que, na EMEI Maria José, já existia anteriormente um programa semelhante, com horário diferenciado, o qual foi adequado, contemplando também o atendimento ao maternal. Ressaltou que o objetivo do programa é ampliar o tempo de permanência das crianças na escola, garantindo atividades pedagógicas ao longo de todo o período. A iniciativa busca promover o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social e cultural das crianças, integrando ações de cuidado e educação por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, recreativas e artísticas, ampliando as oportunidades de aprendizagem e socialização. Daniel ainda em posse da palavra passa a tratar do andamento do Programa PEDERNEIRAS EDUCA - Educação que transforma, sendo um projeto financiado pela Bracell e operacionalizado pela Secretaria Municipal. Voltado à alfabetização e desenvolvido por meio de parceria firmada com a empresa Bracell, que financia ações nos municípios de Pederneras, Macatuba, Lençóis Paulista, Agudos e Bauru. Informou-se que o programa conta com o apoio da Associação Bem Comum, organização responsável por oferecer formações, orientações pedagógicas, materiais e acompanhamento técnico às redes participantes. Esclareceu-se que a referida organização foi constituída por idealizadores das políticas educacionais desenvolvidas no município de Sobral, reconhecido nacionalmente altos índices obtidos na área da alfabetização. A Supervisora Lucilene completou a fala do Secretário esclarecendo que o trabalho da associação consiste em oferecer suporte às redes de ensino por meio de

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneras SP (12/12/2026). Fl.10

formação de professores, organização pedagógica, avaliações etc. Destacou-se que o município também aderiu ao programa Alfabetiza Juntos SP, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo voltada ao fortalecimento da alfabetização, que integra avaliações, plataformas de leitura e outras estratégias de acompanhamento da aprendizagem, incluindo o uso da plataforma Elefante Letrado. Na ocasião, informou-se ainda que o Secretário Municipal de Educação, Daniel, instituiu o Núcleo de Formação, com o objetivo de estruturar e organizar documentos pedagógicos de forma registrada e normatizada, estabelecendo diretrizes que orientem as ações da Secretaria Municipal de Educação. Destacou-se que as formações aos professores serão realizadas em parceria com a Associação Bem Comum. A Supervisora Lucilene destacou que, diante das diversas iniciativas e programas educacionais em andamento, tornou-se necessária a constituição de uma equipe de apoio, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, precisava atender a todas as demandas. Ressaltou que o objetivo é organizar e registrar as ações pedagógicas em documentos normatizados, de forma a estabelecer diretrizes que orientem o trabalho da rede municipal de ensino. Enfatizou ainda a importância desse registro para garantir continuidade às políticas educacionais e aos resultados alcançados, mesmo diante de possíveis mudanças administrativas. Na sequência, complementou as informações destacando a criação de um Núcleo de Formação, inspirado em experiências observadas em outros municípios e estruturado a partir da parceria com a Associação Bem Comum. Explicou que esse núcleo será responsável por promover formações e orientações pedagógicas aos professores da rede.

A series of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' at the top right, several scribbled signatures, and a large 'A' at the bottom center.

**ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pedrneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pedrneiras SP (12/12/2026). Fl. 11**

contando com a participação de formadores externos e da equipe interna da Secretaria. Informou que a equipe contará com as professoras Elizângela e Leticia, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico voltado à alfabetização, envolvendo a Educação Infantil, especialmente o Jardim II, bem como o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com foco no desenvolvimento da leitura e da escrita. O trabalho será desenvolvido em conjunto com os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais professores da rede. Acrescentou ainda que o núcleo contará com a colaboração das professoras Rosana Carreiro, responsável pelas formações na área de Matemática, especialmente para os anos finais do ciclo inicial, e Hellen Quartaroli, responsável pelas formações em Língua Portuguesa para os 3º e 4º anos. Destacou que a criação desse núcleo segue uma tendência observada em outros municípios e representa um investimento na formação continuada dos professores da rede. Prosseguindo, apresentou o item referente ao documento de orientação da Secretaria Municipal de Educação, que está sendo estruturado para organizar e sistematizar as ações formativas e pedagógicas da rede. Na sequência, o Secretário Daniel Camargo tratou do início do programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, iniciativa do Governo Federal voltada ao fortalecimento da leitura e da escrita na Educação Infantil. Informou que as formações já tiveram início para alguns professores e que, no dia 21 de fevereiro, ocorrerá uma formação em Bauru destinada às articuladoras do programa. A partir do dia 25 de fevereiro, as formações serão realizadas durante os HTPCs com os professores da rede que ainda não participaram da formação

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FI.12

anteriormente. Aqueles que já realizaram o curso poderão participar de um nível avançado, caso tenham interesse. Destacou que o programa integra um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da alfabetização desde a Educação Infantil, alinhadas às políticas educacionais estaduais e federais, com metas voltadas à melhoria dos índices de leitura e escrita dos alunos. A Supervisora e também conselheira Isabel passou a tratar da renovação do Conselho para o biênio 2026–2028. Inicialmente, consultou os membros presentes sobre o interesse em serem reconduzidos por mais dois anos, sendo manifestada concordância por todos, inclusive pela Presidente Cátia, que permanecerá no cargo. Na sequência, informou que alguns membros já haviam sido reconduzidos anteriormente e, portanto, serão substituídos nesta nova composição. São eles: a suplente Aline Cristina Pedrozo Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação; a titular Selma Cristina Borges Mansano e sua suplente Valéria Zabalia Grana Tassa, representantes dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal; a suplente Andréia Goes Nozela Sacarlassara, representante dos Professores do Ensino Fundamental; a titular Luzia Elizabete Vieira Martins, representante dos Professores da Educação Infantil; e a suplente Angélica Canato Cândido, representante dos Pais de Alunos. Quanto aos representantes do ensino superior, informou-se que não houve manifestação de interesse em compor o Conselho, ressaltando que as duas representantes anteriormente indicadas não participaram das reuniões. Assim, a vaga deverá permanecer aberta até que seja possível nova indicação. Ressaltou-se ainda a necessidade do aval da Presidente Cátia para definição

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneras SP (12/12/2026). FI.13

da data de realização da eleição, uma vez que caberá a ela conduzir esse processo. Informou-se que os ofícios de convocação já estão sendo elaborados e serão encaminhados oportunamente. Esclareceu-se também que a Presidente permanecerá no cargo, não havendo necessidade de substituição ou alteração entre titulares e suplentes neste momento. Destacou-se que, após o próximo período de dois anos, os atuais membros não poderão ser novamente indicados para o mesmo segmento, salvo se houver indicação para representação em outro segmento. Por fim, considerando que o mandato vigente se encerra em 8 de março, ficou decidido que a eleição para a nova composição do Conselho será realizada no dia 10 de março de 2026. Foi apresentado o Decreto nº 1.779, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDM. Recordou-se que, no ano anterior, foi aprovada a lei que instituiu o programa no município, permitindo o repasse direto de recursos financeiros às escolas da rede municipal. Explicou-se que o objetivo do programa é garantir maior autonomia às unidades escolares para a aquisição de materiais e realização de pequenas despesas do cotidiano, como produtos de higiene e limpeza, materiais para manutenção, itens para parques e apoio a atividades escolares, incluindo a fanfarra. Destacou-se que, além dos recursos já recebidos por meio do programa federal, o município passa a complementar com recursos próprios, facilitando a resolução de demandas imediatas das escolas. Informou-se ainda que os diretores das unidades escolares foram reunidos para orientações iniciais e que cada escola deverá

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). Fl.14

abrir conta específica no Banco do Brasil para o recebimento dos recursos. A medida visa agilizar aquisições que, anteriormente, dependiam de processos licitatórios mais demorados. Ressaltou-se que os valores destinados a cada unidade foram definidos com base no número de alunos e na análise dos investimentos realizados nos últimos três anos, considerando também particularidades das unidades, como creches e escolas de período integral, que apresentam maior demanda de materiais e serviços. Foi apresentada a Lei nº 4.411, que institui a Semana Municipal de Proteção à Infância e à Família. Informou-se que se trata de uma lei, e não de decreto, a qual estabelece a realização anual da referida semana com o objetivo de promover ações de conscientização sobre a importância da proteção integral da criança e do fortalecimento dos valores familiares. A lei também prevê o incentivo à participação das escolas, igrejas, entidades civis e órgãos públicos em campanhas educativas, bem como ações voltadas à prevenção da erotização precoce, do uso de drogas e de qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes. Destaca-se ainda a valorização do papel da família como base da sociedade e primeira responsável pela educação moral e social dos filhos. Foi apresentado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2026, destacando-se que, em caso de necessidade ou situação emergencial, as datas poderão ser alteradas. Informou-se ainda que a presidente Cátia encaminhará o calendário aos membros para conhecimento e organização das agendas. Ficaram definidas as seguintes datas: a primeira reunião ordinária realizada em 12/02/2026; a segunda em 09/04/2026, ocasião em que ocorrerá a

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). Fl.15

recondução de membros e a eleição de novos representantes; a terceira em 11/06/2026; a quarta em 13/08/2026; a quinta em 01/10/2026; e a sexta em 19/11/2026. A Presidente Cátia deu continuidade com, relatando que a escola recebeu os resultados das avaliações externas dos alunos que ingressaram no 6º ano, oriundos do 5º ano do Ensino Fundamental. Informou-se que os alunos provenientes da rede municipal apresentaram média de 6,2, enquanto os alunos vindos de outra unidade escolar, atualmente no 1º ano do Ensino Médio, apresentaram média de 5,9. Destacou-se que os resultados demonstram que o nível de aprendizagem entre os estudantes está bastante próximo, evidenciando a consistência do trabalho desenvolvido na etapa anterior. Ressaltou-se que esses dados são importantes para orientar o planejamento pedagógico, especialmente no 6º ano, considerando que as avaliações contemplam inicialmente as áreas de Língua Portuguesa e Matemática. A partir dessas informações, as demais disciplinas realizam avaliações internas ao longo do primeiro bimestre, permitindo consolidar o diagnóstico da aprendizagem dos alunos para o ano letivo de 2026. Foi destacado, ainda, que os resultados refletem o fortalecimento do trabalho pedagógico realizado nos anos iniciais da rede municipal, evidenciando uma evolução constante nos indicadores educacionais. Enfatizou-se que o principal objetivo é garantir a formação dos alunos e contribuir para que possam alcançar seus projetos de vida. Na ocasião, também foi mencionado que, conforme dados da Diretoria de Ensino, a escola encontra-se entre as dez primeiras colocadas no ranking regional, ocupando a quarta posição, resultado considerado motivo de grande orgulho, especialmente

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FL16

por se tratar de uma escola localizada em região periférica. Ressaltou-se que esse desempenho é fruto do trabalho comprometido da equipe gestora, dos professores e do empenho dos alunos. Por fim, destacou-se que a Secretaria de Educação tem investido em formações e capacitações para apoiar a implementação dos programas educacionais e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, incentivando o protagonismo dos estudantes e a valorização de atitudes positivas por meio de ações de reconhecimento e mérito escolar. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Cátia Silene Stevanato Giatti deu a Reunião por encerrada. Eu, Pedro Henrique Pamplona Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Pederneiras, 12 de fevereiro de 2026.

**I – Representantes dos Profissionais da Educação:**

**Da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Daniel Pereira de Camargo \_\_\_\_\_

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (Reconduzida) \_\_\_\_\_

**Da Diretoria de Ensino:**

Titular: Cátia Silene Stevanato Giatti \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneras SP (12/12/2026). FI.17

Suplente: José Oswaldo Camara Pereira \_\_\_\_\_

Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal:

Titular: Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida) 

Suplente: Valéria Zabalía Grana Tassa \_\_\_\_\_

Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos):

Titular: Pedro Henrique Pamplona Silva PEDRO HENRIQUE PAMPLONA SILVA

Suplente: Andréia Goes Nozela Sacarlassara (Reconduzida) \_\_\_\_\_

Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver:

Titular: Ana Lúcia Baptista AUSENTE

Suplente: Cibele Maria Frascareli Belphman JUSTIFICADA

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneras SP (12/12/2026). Fl.18

**Das Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal:**

**Titular:** Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida)

**Suplente:** Isabel Aparecida Blazotto Frascarelli

**Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantêm Educação Infantil (creche e pré-escola):**

**Titular:** Mônica Matano de Souza Nozella JUSTIFICADA

**Suplente:** Angelita Aparecida Alves Pereira Conte

**Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial:**

**Titular:** Susana Pontes Ugucione Artoli AUSENTE

**Suplente:** Têlia Cristina da Silva AUSENTE

**Um representante do Ensino Superior do município de Pederneras.**

**Titular:** DÊSTITUÍDO



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). Fl.19

Suplente: DISTITUÍDO

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

Do Setor de Cultura e Turismo da cidade:

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira 

Suplente: Michele Vitorato Eugênio \_\_\_\_\_

Do Setor de Esporte, Lazer e Juventude da cidade:

Titular: Ana Claudia Moraes da Silva 

Suplente: Sabrina de Barros Alves \_\_\_\_\_

Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras:

Titular: Drª. Simone de Souza Tavares Nunes \_\_\_\_\_

Suplente: Dr. Alex Tincani Pacheco \_\_\_\_\_





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024, Decreto N° 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E- Pederneiras SP (12/12/2026). Fl.20

Um representante indicado pelo Conselho Tutelar;

Titular: Renata Maria Ottoboni Duarte JUSTIFICADA

Suplente: Daniella Segato Canato JUSTIFICADA

Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Renata Lucas Zebini Teixeira 

Suplente: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro \_\_\_\_\_

Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;

Titular: Caroline Francelin 

Suplente: Edysane Thomé 



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, Biênio 2024/2026, Decreto nº 6.432, 08 de março de 2024, Decreto Nº 5.712, DE 11 de agosto de 2025, Decreto nº 5.732, de 18 de setembro de 2025, C.M.E– Pederneiras SP (12/12/2026). FI.21

Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos):

Titular 1: Daniel Massud Nachef \_\_\_\_\_

Titular 2: Ediane Aniele Severino Pedroso \_\_\_\_\_

Suplente 1: Angelica Canato Cândido (Reconduzida) \_\_\_\_\_

Suplente 2: Marcell Tomazini Sanches Gabriel AUSENTE

Dos alunos da Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada:

Titular: Caio Francisco de Almeida \_\_\_\_\_

Suplente: Gabriel Faria Augusto \_\_\_\_\_

Do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Júlio Humberto Acosta \_\_\_\_\_

Suplente: Alexandre Andrade \_\_\_\_\_

## CONVIDADOS

Patrícia de Tillio Claro \_\_\_\_\_

Adriana da Silva Garcia \_\_\_\_\_

Lucilene Martins Neves Garcia \_\_\_\_\_